



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARUERI
PROC. 13/70
<i>Alcides</i>

ESTADO DE SÃO PAULO

— — —

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,—,—,

Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca de B A R U E R I,—,—,—,
usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

= PORTARIA Nº 119/70 DE 06 DE OUTUBRO DE 1970 =

N O M E R I A, os Srs. CELSO VÁLIO, ALTINO DE ALMEIDA ROCHA, ANTONIO BRITO PEDRO, BENEDITO DA CRUZ e os Vereadores FRANCISCO NOGUEIRA MORALES e BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão, para ouvir o Sr. ELZABURO NOMEIRA, contador da Prefeitura Municipal de Barueri, em gozo de licença, para esclarecer o motivo de não ter feito constar em restos a pagar do ano de 1968 e também, para o exercício de / 1969, o saldo de CR\$ 43.096,22, devido à Sociedade Técnica de Materiais - SOTEMA, referente a aquisição de um Trator de Esteiras, conforme nota Fiscal nº 12.698- série F de 11 de agosto de 1967, na importância de CR\$ 42.780,00 e mais a compra de um Carregador Frontal de três quarto de jardas, correspondente a nota Fiscal / nº 237 - série D, de 15 de dezembro de 1967, na importância de CR\$ 9.720,00.

Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.—

Prefeitura Municipal de Barueri, em 06 de Outubro de 1970.—

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Arnaldo Rodrigues Bittencourt
— — —
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Publicada e registrada na Assessoria de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.—

O ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS

Altino de Almeida Rocha
— — —
ALTINO DE ALMEIDA ROCHA